



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 78/2.024

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º) Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido do Servidor, **Sr. Paulo Cassiano Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2*.***.***-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 27*.***.***-04, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, sem percepção de salários, bem como, sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **01 de Abril de 2.024 a 31 de Março de 2.026**, nos termos do Art. 471 da CLT.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 01 de Abril de 2.024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.